ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 90, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta dias) o prazo para a conclusão das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho criado pelo Ato do Presidente nº 55 de 14 de Fevereiro de 2025, os seguintes Servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Coordenador Geral	**MARCELO VALVERDE GONÇALVES**	636
Técnico	**SABRINA SANT'ANA CARVALHO ARAÚJO**	774
Técnico	**MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES GARCIA**	1.501

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de Julho de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente